



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E UNIDADES SUBORDINADAS EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11 A 31 DE OUTUBRO DE 2017

INFORMAÇÕES COMPLETAS DEVEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertiooga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

Cabeça	Processo	Nome
1334/04	6874/17	MAURICIO PEREIRA IGNACIO
	7049/17	LIN YOU CAI
51549/90	5615/17	MARISIA DOS SANTOS MIGUEL
50483/87	5752/17	GERALDO PAGLIA JUNIOR
	7067/17	JOSE CARLOS DE FARIA
	7388/17	GXX PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI

Cabeça	Processo	Nome	DIA n.º
3519/17	4021/17	REQUIPAM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	5589/17
	5266/16	MAYARA SUZANNE FERREIRA DE ARAUJO	5934/17
5024/13	6778/14	EDIMILSON DAS DORES SILVA	4004/14; 4252/15 e 5328/17
	4732/16	JOSE DA SILVA FILHO	4130/16
	7724/12	ANTONIO CUSTODIO FIRMINO	3809/13
	4760/12	INACIO CORREA DANTAS	(50%) 393/12
8579/14	9663/14	PAULO ROBERTO DIAS	4973/15
	5738/17	TAERCIO LIBANIO SILVA	

ATENDER COMUNIQUE-SE (prazo: 30 dias) – Processo(s):

Cabeça	Processo	Nome
	4067/17	HRM CONSTRUÇÕES LTDA
	5393/16	MARCO AURÉLIO DA CUNHA FERREIRA
	6781/17	JOELIZ DIAS DA ROCHA
	359/17	REGIANE BISCUOLA DE AMORIM
	1729/17	JOSÉ AURELIANO FRANCK
	2909/16	ANACY OLIVEIRA POYATOS
	2074/16	JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA
50956/89	7068/17	SAMIRA FREITAS DE LINS E SILVA
4542/00	6908/17	BEATRIZ CALABRIA
51334/86	6762/17	WILSON GOMES DE CARVALHO
7190/03	5656/17	PAULO RUBENS ARIETA FILHO
1988/12	4919/16	JOSÉ FERNANDO CONTI
9967/96	5907/17	HELENA REGINA SASSIN COTAIT

AGUARDANDO manifestação da CETESB. Com relação às Anuências Prévias, emitidas pela CETESB para o loteamento Costa do Sol, informamos que tramita na Agência Ambiental da CETESB – Cubatão o processo cujas informações referentes às áreas verdes computadas à título de preservação ambiental para o licenciamento ambiental dos lotes estão sendo reavaliadas – **Processo(s):**

Cabeça	Processo	Nome
--------	----------	------



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5577/17	SANDRA REGINA PEREIRA DE ARRUDA
3505/16	JOSÉ EDGARD POMPEU
1586/13	6126/17 LUIZ HENRIQUE ROCHA

INDEFIRO o pedido:

Cabeça	Processo	Nome
4824/17	GIOVANE ELISEU BATISTA DE SOUTO – ME	
3022/12	GERÔNIMO SALLAH LAPLANA (PETIÇÃO 5250/17)	

A Ação Civil Pública – MP/SP Processo físico n.º 0003904-12.2014.8.26.0075, determinou que a PMB se abstenha de emitir qualquer autorização ou licença de corte de vegetação ou construção de residência unifamiliar em lotes do loteamento Guaratuba ou Guaratuba II. De acordo com o código civil – Lei 10406/02, art. 1.283, os ramos de árvore, que ultrapassem a estrema do prédio, poderão ser podados, até o plano vertical divisório, pelo proprietário do terreno invadido. Caso a árvore esteja em risco iminente de queda, sendo avaliada como tal, pelos técnicos da Defesa Civil, a mesma poderá fazer a remoção desta árvore – **Processo(s):**

Cabeça	Processo	Nome
5962/17	JOSÉ UMBELINO DA COSTA	
5610/17	FÁBIO SALES AGNATI	
5611/17	MARIA VON LHERIN DE AZEVEDO	

O LICENCIAMENTO/REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL deverá ser feito(a) PELA CETESB:

Cabeça	Processo	Nome
2596/16	COMERCIAL HIDRO FORTE DE BERTIOGA LTDA EPP	

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas de Publicidade:

Cabeça	Processo	Nome
178/15	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ARAUJO & FERREIRA	
4432/17	SKEMA 4 PANIFICADORA LTDA - ME	

MARCO ANTONIO DE GODOI
Secretário de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.852, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 58.607,54 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação – SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 58.607,54 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.90.34.00	01.240.0000	224	R\$ 58.607,54	Prorrogação do Convênio com o CAMPB – Processo 7924/2016
TOTAL					R\$ 58.607,54	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.19.06	12.367.0056.2.034	3.3.50.43.00	01.240.0000	223	R\$ 58.607,54	VINCULADO
TOTAL					R\$ 58.607,54	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 2.853, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o biênio 2017/2019.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, incisos I e II, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, bem como o resultado obtido no cadastramento e eleição para nova composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, para o novo mandato de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, e artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal n. 433, de 20 de dezembro de 2000, os seguintes membros:

I – Representantes das Entidades Governamentais:

a) Poder Executivo:

1. Secretaria de Educação:

- 1.1. Alessandra Ramos Rodrigues – titular;
- 1.2. Celso Antonio Soares Cruz – suplente.

2. Secretaria de Saúde:

- 2.1. Fabiana Bonifácio Lessi – titular;
- 2.2. Cristianne Martin – suplente.

3. Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda:

- 3.1. Mariana Santos Sousa – titular;
- 3.2. Maria Angélica de Araújo Cruz- suplente.

4. Secretaria de Serviços Urbanos:

- 4.1. Hermenegildo Rascio Neto – titular;
- 4.2. Sergio Ricardo Raia – suplente.

5. Diretoria de Turismo:

- 5.1. Danilo Lerne Filho – titular;
- 5.2. Vagner Riesco – suplente.

b) Poder Legislativo:

- 1.1. Odon Machado – titular;
- 1.2. Maria Tereza Augusto – suplente.

II - Representantes das Entidades Não-Governamentais:

a) representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência:

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE:
 - 1.1. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola – titular;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

1.2. Vanessa Felix – suplente.

b) representante de Clubes de Servir:

1. Lions Clube de Bertioga:

1.1. Shirley Maria dos Santos Nagai – titular;

1.2. Marcia Regina Braz Lia – suplente.

c) representante do Comércio e Lojista de Bertioga:

1. Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertioga - CDL

1.1. Luiz Carlos Caio Franchini Garrido – titular;

1.2. Marcela de Almeida Ortega Guerreiro – suplente.

d) representantes de pessoas portadoras de deficiência (pessoa ou familiares):

1.1. Francirlene Avelino de Sena – titular;

1.2. Marcelo de Souza Carvalho – suplente;

2.1. Francisco Geciano da Silva – titular;

2.2. Risomar Maia de Oliveira – suplente.

e) representante de Associações Comunitárias:

1. Grupo Vivência de Bertioga:

1.1. Oraildo Manoel Gonçalves – titular;

1.2. José Augusto Coelho Filho – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2017. (PA n. 3812/17)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 522, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Administração e Finanças, **Roberto Cassiano Guedes** e o Secretário de Obras e Habitação, **Luiz Carlos Rachid**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 06 de novembro de 2017, o servidor público municipal **ISRAEL SALCCI**, Fiscal, Registro Funcional n. 296, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO – SO**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de novembro de 2017.

Roberto Cassiano Guedes
Secretário de Administração e Finanças

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Transfere o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário de Saúde, **Jurandy José Teixeira das Neves**, e o Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Fernando Moreira de Oliveira**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir de 11 de outubro de 2017, o servidor público municipal **MARIO ROBERTO PINHEIRO**, Escrivão, Registro Funcional n. 982, da Secretaria de Saúde – SS para a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SD**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2017.

Jurandy José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
27/10/2017 À 01/11/2017**

9557/15 CAB. 3587/00 SANDRA GUEDES, 2488/14 CAB. 2488/14 WILSON JESUS SANTOS; 5168/16 CAB 4199/04 FERNANDO ROSA E OUTRO; 10438/10-8008/15 JOSE PEREIRA DOS SANTOS; Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

52054/87-11355/15 JURACY RODRIGUES DE SOUZA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

7589/15 ABDALLAH KHALED EL MALT CAB. 1975/02, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

4051/08-11218/15 ALEX ALVES DA COSTA, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar EX-OFFÍCIO.

8831/16 ISABELLE VALENTE , Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

8951/13 MANUEL AUGUSTO, 1221/17 EDUARDO A. RODRIGUES, 4923/03 VALDEMAR MANOEL DOS SANTOS, 3268/17 JOSE MOREIRA GOMES, 8869/16 RENATO GILDO PRIMAZZI JUNIOR E S/M, 52005/90 CLAUDIO DIAS DA SILVA, 33812/92 JAIR DE SOUZA, 4673/00 WALERYA PASSOS, 5921/98 MARIA LUCIA AYMUNDO DE SOUZA, 5488/16 ESPOLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPÇÃO, 4761/04 IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA DE BERTIOGA, 11601/96 VALDECI DIAS DA SILVA, 20986/97 EDSON APARECIDO LUCIANO, 3415/05 VERA LUCIA BORGES SANTOS, Informação de correspondências ref. a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio.

11306/15 CAB. 11046/13 AIRTON MACHADO, Arquive-se assunto solucionado.

7759/15-10654/15 GUIOMAR ALVES DE SOUZA; Sim como requer quanto ao solicitado em petição.

4553/17 CAB. 9793/14 ADALTON AMORIM DE OLIVEIRA; 7567/12-10862/15 GERIVÁ CEZAR DE BARROS; 4695/17 AMER JOSE FERES, Sim como requer, prorogue-se por 30(trinta) dias o prazo para cumprir o DIAE, conforme solicitado em petição.

5942/04 CAB. 50931/89 MARIA IVANETE SANTANA, Sim como requer quanto a 2º via da Carta de Habitação.

2778/16 CAB. 53/03 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA E OUTROS, Dê-se baixa na Licença de Construção.

16053/97-7974/14 ULISSES JOSE RIBEIRO; Dê-se baixa na Licença de Reforma.

6996/10-3794/17 FRANCISCO PIRES DE ALMEIDA FILHO; Dê-se baixa na Licença de Regularização.

53328/91CAB. 6020/17 ADILSON FRANCISCO VIEIRA; 5688/03 MARIO MIDUOTI; Indeferido o solicitado.

2435/06-8369/15 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.; 51072/87-7377/17 MARIA SELVA MARTINEZ FERNANDEZ SCOTTON; 11046/13-11306/15 AIRTON MACHADO; Arquive-se.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 09/10/2017 A 13/10/2017**

PROCESSOS:

8659/2012 – PATRICK GILBERT LAURENT - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa das GUIAS 91837 e 91838.

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 23/10/2017 A 27/10/2017**

PROCESSOS:

8659/2012 – PATRICK GILBERT LAURENT - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa das GUIAS 91837 e 91838.

7279/2017 – GC GESCON ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa da GUIAS 81142 – ANO 2013 - CRC 97412.

9847/1996 ap. 5681/2016 pet. 4894/2017– INCORPORADORA RIO BRANCO S/A. - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa da Guia 2076867 – Certidão 1347 – Ano 2015 – **CRC 183641.**

2837/1998 pet. 5132/2017– FILOMENA LOURDES FONSECA MENDES - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa da Guia 277536 – Certidão 312 – Ano 2001 – **Inscrição 1026704.**

3238/2016 – SONIA MARIA BARBOSA - Pedido de baixa DEFERIDO. Providenciada a baixa referente saldos do acordo IdParcelamento 58572 – Certidões 2481/00, 3419/01, 4058 e 3494 – Anos de 1999, 2000, 2001 e 2002 – **Inscrição 19.084.037.000.**

FÁBIO BENEDITO LEITE
Chefe da Divisão de Dívida Ativa